

PORTARIA Nº 5597/2025

*Concede Licença Maternidade à
Servidora Suelem da Silva Araújo*

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988,

Considerando **o atestado médico oficial, protocolado no RH;**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade à servidora Suelem da Silva Araújo, de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 11 de fevereiro de 2025 a 10 de junho de 2025, conforme laudo médico protocolado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 14 de fevereiro de 2025.

EDIMAR COELHO DA SILVA.
Prefeito Municipal